

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06.09.2022

PROCESSO Nº SEI-260004/001606/2022 - CONCEDE Licença Sem Vencimentos para Rosane Fernandes Lira de Oliveira, ID Funcional nº 4272754-5, cargo Técnico em EaD /Divulgação Científica, área Revisor, de 01/02/2023 a 31/01/2024, nos termos do Decreto nº 5.146, de 29 de dezembro de 1981.

Id: 2422895

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 06.09.2022

APOSENTA JONATAS BRITO, matrícula nº 0224.892-0, ID 42167361, vínculo 1, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, referência FUND I 9S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo Art. 2º, Inciso II da LC 195/2021, a contar de 27.08.2022. Processo nº SEI-260005/007014/2022.

Id: 2423062

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA UERJ Nº 769 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260007/005584/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa para, no prazo de 30 dias, apurar eventuais prejuízos suportados pela UERJ e, consequente, apuração de eventual falta funcional decorrente de desidía na regularização da situação de ocupação do imóvel de propriedade da UERJ, localizado na Rua São Sebastião nº 266, Urca.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância será constituída pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

- Antonio Wilson de Souza, matrícula nº 35509-7 (DEPATI);
- Fábio Tomaz Amândula, matrícula nº 33.563-8 (COTELI);
- Roberto Siqueira de Lima, matrícula nº 33.995-2 (Prefeitura dos Campi).

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2022

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor

Id: 2422771

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR
DE 07.09.2022

PORTARIA Nº 775/2022 - NOMEIA THIAGO MEDEIROS DE SOUZA BARRANCO, matr. nº 37.876-0, ID: 44647271, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo CC-08, código 2106, a contar de 01/09/2022 - Processo nº SEI-260007/036256/2022.

DE 08.09.2022

PORTARIA Nº 773/2022 - NOMEIA ÉLIDA MATTOS VAZ, matr. nº 41.177-7, ID: 51343843, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Propaganda e Marketing, símbolo CC-09, código 2087, a contar de 15/08/2022 - Processo nº SEI-260007/034481/2022.

PORTARIA Nº 774/2022 - NOMEIA ANDRE PHILIPPE IUNES PEREIRA PINTO, matr. nº 41.187-6, ID: 51348993, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Mídias Digitais, símbolo CC-09, código 2086, a contar de 15/08/2022 - Processo nº SEI-260007/034486/2022.

Id: 2423092

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 776 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- o art. 15 da Lei nº 6701/2014, que cria o Prêmio Anísio Teixeira e a competência da UERJ para estabelecer normas complementares, conforme o §3º do referido dispositivo;

- a Resolução nº 11/2021, que altera a Resolução nº 13/2020, que regulamenta o Prêmio Anísio Teixeira;

- o constante dos autos do processo nº SEI-260007/038559/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para concessão anual do Prêmio Anísio Teixeira aos servidores técnico-administrativos que prestam contribuição efetiva de destaque, com dedicação, empenho e competência a esta Instituição de Ensino Superior, composta pelos membros discriminados abaixo, sob a presidência do primeiro:

ORGÃO	MEMBROS REPRESENTANTES
Superintendente de Gestão de Pessoas	Claudia Rebello de Mello, matr. nº 26.868-0
SPG, Auxiliar do Presidente	Maria Angelica Marques Rocha, matr. nº 33.050-6
CONSUN	Adm. Central - Loana P. Saldanha, 35.757-4 Unids. Acadêmicas - André Torres Furtado, matr. nº 33.538-0 Hupe - Rejane Araújo de Souza, matr. 30.265-3
CSEPE	Ciro Marques Reis, matr. nº 32.841-9 Leandro Balbino Cassane, matr. nº 37.003-1
Administração Central	Rita de Cássia Scovino Gonçalves, matr. nº 33.318-7
PPC	Jorge da Silva Motta, matr. UERJ nº 26.673-4

HUPE	Paulo Roberto Benchimol Barbosa, matr. nº 2.789-6
Insts. e Núcleos + Órgãos relativa-mente autônomos	Thiago Medeiros de Souza Barranco, matr. nº 37.876-0
CEH	Rodrigo Pessoa de Andrade Carvalho, matr. nº 37.516-2
CBIO	Simone Maria Silva Oliveira de Araújo, matr. nº 37.220-1
CCS	Odaisa Lemos da Silva Castriola Barbosa, matr. nº 38.036-6
CTC	Luiz Felliipe Dias da Rocha, matr. nº 36.958-7

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor

DE 08.09.2022

PORTARIA Nº 777/2022 - DESIGNA FABIANA DE SOUSA FELIX, matr. nº 36.738-3, ID: 44559046, como substituto de **GABRIELA OUTES AMIGO**, matr. nº 37.304-3, ID: 44606974, no exercício da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Frequência, símbolo FG-01, código 950, durante o período de 15/08/2022 a 03/09/2022 e 05/09/2022 a 24/09/2022, por motivo de férias e ainda, durante o período de 26/09/2022 a 25/10/2022, por motivo de licença prêmio Processo nº SEI-260007/036492/2022.

PORTARIA Nº 780/2022 - DISPENSA MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA, matr. nº 33.609-9, ID: 6078001, Auxiliar Técnico Universitário IV / Serviços Operacionais, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio - SEPAT, símbolo FG-03, código 851, a contar de 15/08/2022 - Processo nº SEI-260007/035358/2022.

PORTARIA Nº 781/2022 - DESIGNA JOSUÉ PINTO DE OLIVEIRA, matr. nº 37.129-4, ID: 25313975, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio - SEPAT, símbolo FG-03, código 851, a contar de 15/08/2022 - Processo nº SEI-260007/035358/2022.

PORTARIA Nº 784/2022 - DISPENSA GUILHERME DA SILVA DE SOUZA, matr. nº 35.722-8, ID: 44157290, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Encarregado (ELETRIC.), símbolo FG-04, código 631, a contar de 01/09/2022 - Processo nº SEI-260008/009206/2022.

Id: 2423085

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 06/09/2022

***PROCESSO Nº SEI-260008/007277/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, referente a reparo do aparelho de ondas de choque pertencente ao Serviço de Fisiatria do HUPE, no valor de R\$ 25.865,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

*Omitido no D.O. de 07/09/2022.

Id: 2423048

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 08.09.2022

TORNA sem efeito o Ato de 19.08.2022, publicado no D.O. de 23.08.2022, que instaurou sindicância. Processos n°s SEI-260009/005129/2022 e SEI-260009/001763/2020.

INSTAURA sindicância para apurar a irregularidade objeto dos Processos n°s SEI-260009/005129/2022 e SEI-260009/001763/2020, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores **JACQUELINE MAGALHÃES RANGEL CORTÉS BARBIRATO**, ID Funcional nº 640864-8, **CARLOS JOBER BRITO DE BARROS**, ID Funcional nº 640065-5 e **ODILE ELISE AUGUSTA REGINENSI**, ID Funcional nº 5885194-2, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA sindicância para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-260009/005520/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores **ANA PAULA MADEIRA DI BENEDITTO**, ID Funcional nº 4145107-4, **LEONARDO ROGÉRIO MIGUEL**, ID Funcional nº 4456726-0 e **LEDA MATHIAS**, ID Funcional nº 641256-4, sob a presidência do primeiro.

Id: 2422837

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 08.09.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/005272/2022 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 10/07/2022, ao servidor Ivisson Pinheiro de Faria, Profissional de Nível Médio - Administrativa, ID Funcional nº 4177089-7, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 4º, § 5º da EC Estadual nº 90/2021 c/c art. 19 da LC Estadual nº 195/2021.

Id: 2422842

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1541 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, Sr. André Luiz Nahass, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526 de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-100001/001385/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura Sindicância para apurar possíveis irregularidades pela não execução e termino do trabalho de verificação de bens pela Comissão para Levantamento Físico de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Transportes, constituída através da Resolução SETRANS Nº 1475 de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Ofício do Estado do Rio de Janeiro em 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor Rayne da Silva - Id. Funcional nº 2853595-2, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo para realização da Sindicância, com a expedição de relatório conclusivo, é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS

Secretário de Estado de Transportes

Id: 2422741

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 23 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE PREGÃO PARA OS
FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo vista o que consta no Processo nº SEI - 100002/001118/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Pregão, na forma prevista no Artigo 3º, da Lei nº 10.520/2002, de 17/07/2002, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e do Decreto Estadual nº 43.692, de 30/07/2012, constituída da seguinte forma: PREGOEIRO: Danilo Cunha Paula, matrícula 40278. EQUIPE DE APOIO: Thainara Rosa Prado, matrícula 40330, Sérgio Gustavo Cunha da Silva, matrícula 40305 e Antônio Carlos Najar, matrícula 4716.

Art. 2º - Designar Cláudio dos Reis Fonseca, matrícula 2826, para substituir o Pregoeiro em seus impedimentos eventuais.

Art. 3º - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio exercerão o mandato pelo prazo de 1 (um) ano, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2022

GILBERTO GUEIROS

Diretor-Presidente

Id: 2422702

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 08.09.2022

PROCESSO Nº SEI-100006/001310/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor de R\$ 1.214,87 (um mil duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), referente ao pagamento da diferença ao ajuste da base do INSS, relativo à inclusão dos Conselheiros e de terceiros que não tinham cobertura de empenho, conforme justificativa da Superintendência de Gestão de Pessoas, Segurança e Medicina do Trabalho/SUPGEP.

Id: 2423055

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/SEDEC Nº 79
DE 19 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO,
NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução SEINFRA Nº 126, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competência para a prática como Ordenador de Despesas, de atos de gestão orçamentária, financeira, contratual e licitatória, e das outras providências. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; conforme Processo Administrativo nº SEI-270128/000018/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução do projeto "Prevenção e combate aos eventos de incêndios florestais e desastres ambientais em decorrência de chuvas intensas, no âmbito do estado do rio de janeiro (operação extintos e operação pluviam)".

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência a contar da data de sua publicação até o dia 31/12/2022.

III - DE/Concedente:

2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
UO: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
UG: 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

IV: PARA/Executante:

16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC
UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC
UG: 160100 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC